



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 28 de Outubro de 2009 - Nº 3513

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.253

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 20 de outubro de 2009, a nomeação de **Meurilane Jordão Machado**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMDEC, constante do Decreto nº 20.239/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.254

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19040/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 23 de setembro de 2009, a designação temporária de **Selma Xavier Barbosa**, no cargo de Professor PEB-C, com carga horária semanal de 07 h e atuação na EMEB Prof. Athayr Cagnin, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, constante do Decreto nº 20.179/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.255

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 19.653, de 26 de março de 2009, que aprovou o Regulamento para a realização do I Salão de Artes Levino Fanzeres de Pequenos Formatos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.258

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 29325/2009, de 09/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 L**, a servidora municipal **NICEIA MARIA RIGON ELER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de agosto de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.259

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Diretoria de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-18704/2009, 2-19038/2009 e 2-19289/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Josiane de Lima Dias	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25 h	05/10 a 31/12/2009
2	Maria Geralda Pirovani Esteves	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Anacleto Ramos	25 h	07/10 a 14/10/2009
3	Morgana Scharra Romanelli	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25 h	06/10 a 31/12/2009
4	Valquíria Cordeiro Romanelli	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Anacleto Ramos	25 h	07/10 a 14/10/2009
5	Érika Patrícia de Oliveira Silva	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25 h	19/10 a 31/12/2009
6	Joseli do Nascimento Martins	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Jácomo Siloti	25 h	19/10 a 31/12/2009
7	Patrícia Brison Pereira	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Zilma Coelho Pinto	25 h	28/09 a 12/10/2009
8	Venina Davel Secchim	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h	19/10 a 31/12/2009
9	Ana Bitencourt Vanusa	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Alto Gruta	25 h	14/10 a 30/10/2009
10	Lorena Bolognini Rizzo	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Nossa Senhora das Graças	25 h	22/10 a 18/11/2009
11	Michele Máximo Conceição	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	25 h	19/10 a 02/11/2009
12	Luciane Silva de Souza	PEB-C	L. Portuguesa	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	01/10 a 31/12/2009
13	Simone Dansi Altoé	PEB-C	L. Portuguesa	EMEB Prof. Valdy Freitas	12 h	07/10 a 21/10/2009
14	Braulino Candido de Miranda	PEB-C	Geografia	EMEB Anacleto Ramos	12 h	14/10 a 31/12/2009

15	Luz Marina Theodoldi Costalonga	PEB-C	Geografia	EMEB Galdino Theodoro da Silva	30 h	13/10 a 31/12/2009
16	Nivie Batista Mendes de Souza	PEB-C	História	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	41 h	19/10 a 31/12/2009
17	Gustavo Monteiro Debona	PEB-C	Ed. Física	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h	21/10 a 31/12/2009
18	Ângela Vaz Ferreira Hirata	PEB-D	Pedagogo	EMEB Prof. Valdy Freitas	40 h	26/10 a 31/12/2009
19	Jasichi Porto Pret	PEB-E	Ed. Básica	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	25 h	19/10 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.260

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18034/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogada a designação temporária de **Cynara de Abreu Mothé**, no cargo de Professor PEB-A, com carga horária semanal de 40 h, atuando na EMEB Saturnino Rangel Mauro, constante do Decreto nº 20.149/09, no período de 08 de setembro de 2009 até 08 de outubro de 2009, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.261

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JÚNIOR** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, a partir de 01 de novembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.262

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO FERREIRA POVOA** para responder pelo cargo de Secretário Municipal Saúde, quando da ausência do titular do cargo, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.883, de 01/06/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.263

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19285/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de outubro de 2009, a designação temporária de **Michelle Máximo Conceição**, no cargo de Professor PEB-A, com carga horária semanal de 40 h e atuação na EMEB Zilma Coelho Pinto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, constante do Decreto nº 19.625/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.264

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CORREGEDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.954, de 04 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 17.431, de 23 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO CORREGEDORA**, vinculada à Corregedoria da Guarda Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.448, de 03/02/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2009.

CONTRATADA: H.E.P. CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditivar o valor e prorrogar o prazo do contrato nº 082/2009.

VALOR: R\$ 6.901,56 (seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.014, Despesa: 4.4.90.51.04.99,

PRAZO: Prorrogar por 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras – SEMO e Honório Eugênio Porcari – Sócio da Contratada).

PROCESSO: Prot nº 24.487/2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 155/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Contratação de Serviços de Hospedagem e Auditório**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Outubro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 156/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de**

Refrigeradores. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 13 de Novembro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 às 10:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Outubro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.

Pregoeiro Oficial - CML

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DE REVENDADORES DE AGROTÓXICOS DO SUL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ARASEES, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, situada na Rod. Do Contorno – Morro Grande s/nº – Monte Libano - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2236

COMUNICADO

AF LOGISTICA PONTES E PORTICOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Ambiental, para atividade de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para o transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, situada a Rod. Ricardo Barbieri, S/Nº, Aeroporto-Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2237



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio